



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1642 DE 31 DE MAIO DE 2010.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

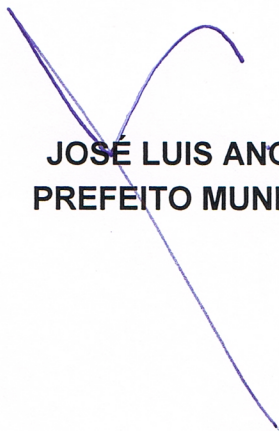
Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.550.400,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0020 – Recursos do SUS, referente ao Incentivo à implantação do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI, a ser cadastrado na rubrica orçamentária 1.6.0.0.05.09.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2010.


JOSE LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 020/GP/2010
PROJETO DE LEI Nº 54/2010
AUTOR:EXECUTIVO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
PROJETO / ATIVIDADE	PROGRAMA	FONTE	VALOR
<u>CRIAR</u>			
30.04.10.301.0001.2.323	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0020	R\$ 57.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços Pessoa Física	0020	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	0020	R\$1.377.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0020	R\$ 96.000,00
TOTAL		R\$ 1.550.400,00	